

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RS	Município: Jari	Código IBGE: 4311130	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
3.349	469.000.000,00	35.900.000,00	40.029.009,90
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
2.785.729,19		33.428.750,28	

PROTOCOLO Nº RS-F-4311130-23120-20250926

2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
23120	Incêndios em aglomerados residenciais

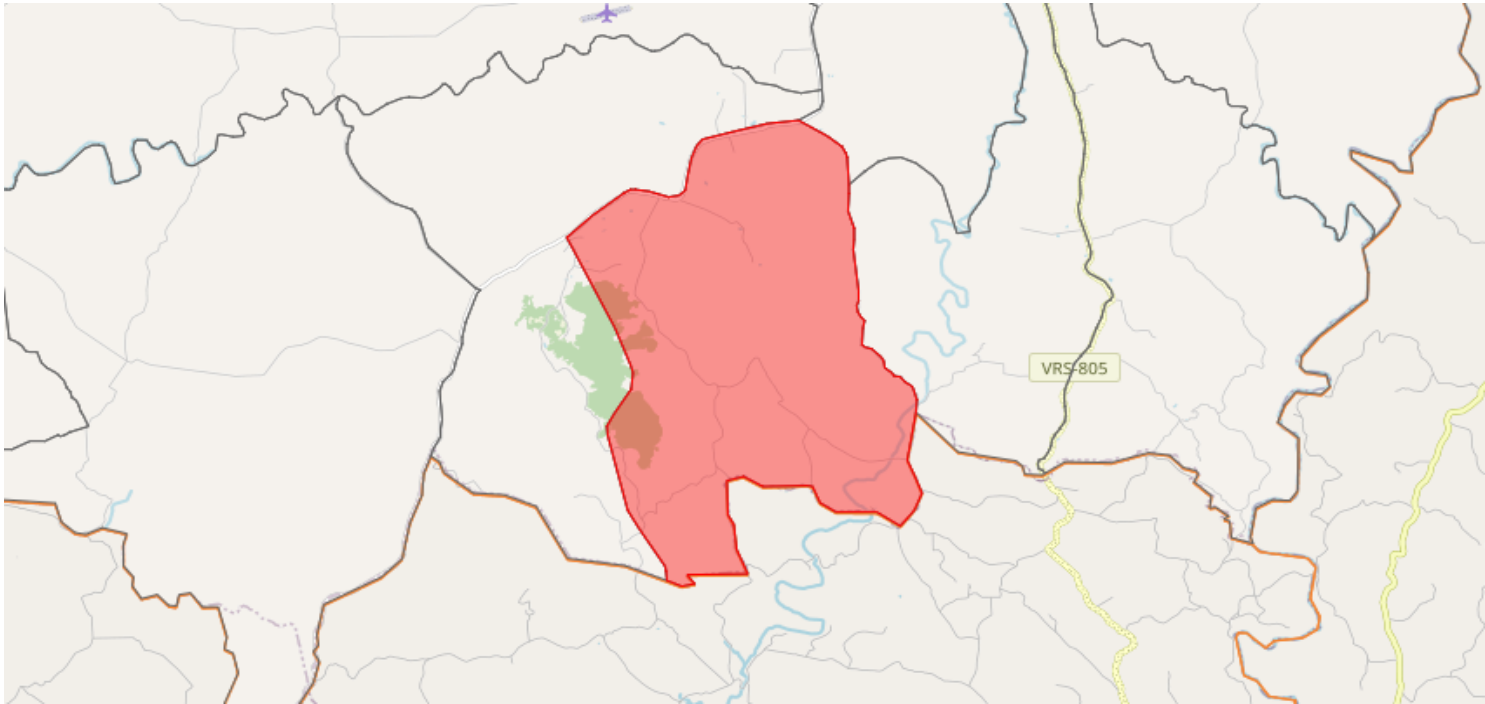
3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
26	09	2025	18:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial			X	
Comercial	X			
Industrial	X			
Agrícola	X			
Pecuária	X			
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			

4.2 Seleção das áreas com população afetada



4.3 Descrição das áreas com população afetada

No dia 26/09/2025 (sexta-feira), em torno das 18 horas, a residência do Senhor Iloir Ribas da Costa foi consumida rapidamente pelo fogo na Localidade de Rincão dos Souza, interior do município de Jari/RS, sem vitimá-lo, pois encontrava-se a poucos metros na moradia de seu irmão Zoir Ribas da Costa.

5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Acredita-se que o fogo tenha se originado de um curto circuito na rede elétrica.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.

Discriminação	Quantidade	
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	1
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	0
TOTAL DE AFETADOS		1

6.1.1 Descrição

O mesmo encontra-se acolhido na residência de seu irmão irmão Zoir Ribas da Costa na mesma Localidade.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
Unidades habitacionais	0	1	0,00
Instalações públicas de saúde	0	0	0,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	0	0	0,00
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	0,00

6.2.1 Descrição

Toda a moradia foi consumida pelo fogo. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Jari /RS irá lhe auxiliá-lo com os seguintes itens para a reconstrução de sua moradia: 16 Telhas de Fibrocimento de 06 mm, 60 Parafusos Telheiros, 08 Cumeleiras, 250 Unidades de Tábuas de Eucalipto, 01 Poste de Luz Completo Padrão RGE e 01 cesta alimentação.

6.3 DANOS AMBIENTAIS

Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Discriminação	Sim	Não	População do município atingida
Poluição ou contaminação da água		X	
Poluição ou contaminação do ar		X	
Poluição ou contaminação do solo		X	
Diminuição ou exaurimento hídrico		X	
Incêndios em parques, APA's ou APP's	Sim	Não	Área atingida
		X	

6.3.1 Descrição

7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)
R\$ 0,00

Serviço essencial prejudicado	Valor do prejuízo (R\$)
Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.	
Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	0,00
Abastecimento de água potável	0,00
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00

Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	0,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controle de pragas e vetores	0,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	0,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	0,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00
7.1.1 Descrição	
7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Valor total do prejuízo econômico (setor privado) R\$ 0,00
Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00
7.2.1 Descrição	

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: LUCAS SILVEIRA RIBEIRO
Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Coordenador Proteção e Defesa Civil
Telefone de contato: 55981327773
E-mail: dfjarirs@gmail.com

Data do preenchimento

Dia

Mês

Ano

Última alteração

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA

INTEGRAÇÃO E DO

DESENVOLVIMENTO

REGIONAL

Protocolo:	RS-F-4311130-23120-20250926	Município:	Jari	Homologado:	
Desastre:	Incêndios em aglomerados residenciais	Status:		Registro	

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Relatório Fotográfico

UF: RS	MUNICÍPIO: Jari	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Incêndios em aglomerados residenciais	DATA DA OCORRÊNCIA: 26/09/2025	

1. SITUAÇÃO 1

1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



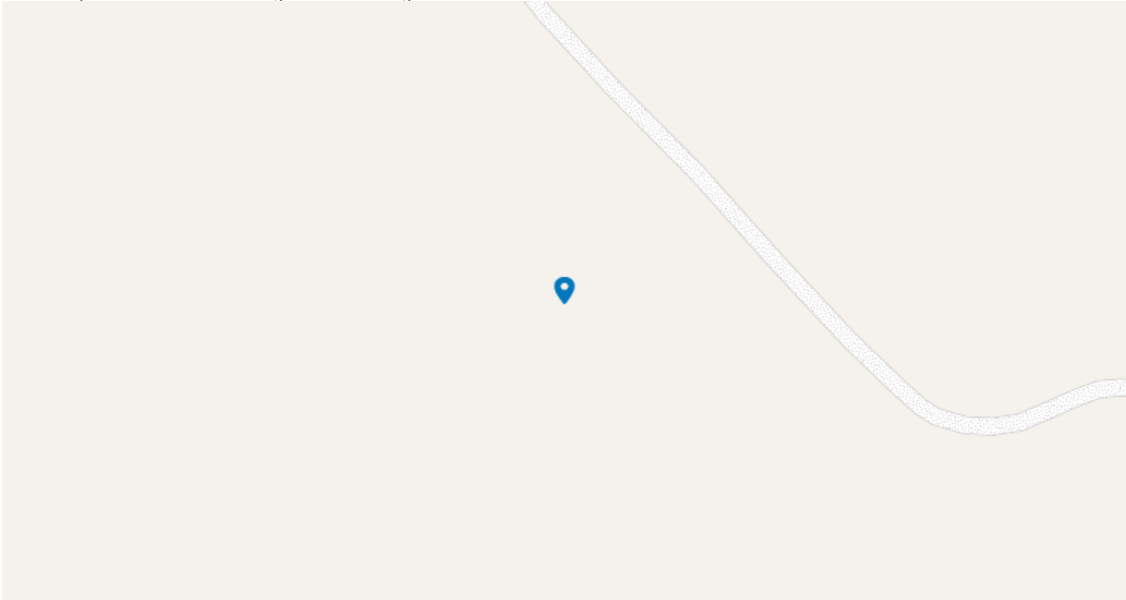
1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Descrever a situação retratada nas imagens acima e sua relação com o desastre.
Dano provocado pelo fogo na residência do Senhor Iloir Ribas da Costa, sito a Localidade de Rincão dos Souza, na Zona Rural do município de Jari/RS.

Ainda restam 145 caracteres a serem digitados

1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO

Selecionar no mapa o local onde foram registradas as imagens acima.



Longitude: -54.3188380565

Latitude: -29.3965361851



Para incluir mais imagens, clique no botão "adicionar".

Salvar formulário

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

